

# PAISAGENS DA DESORDEM E A EXPANSÃO DO CAPITAL NAS TERRAS INDÍGENAS: DO COLONIALISMO CLÁSSICO AO NEOLIBERAL<sup>1</sup>

*Cada lugar é o resultado da combinação espacialmente seletiva de variáveis  
diferentemente datas. (Santos, 2014)*

## 1. Apresentação

Em sua volumosa obra Milton Santos nos logrou enorme coerência no que tange à defesa da historicidade e do pensamento dialético para o progresso científico da Geografia. Nesta perspectiva teórica, ele sugere dois enfoques para a análise do espaço, que, segundo ele, são complementares: “primeiro partir da compreensão do presente, isto é, o entendimento de como elas são hoje. Segundo, a reconstituição de sua evolução, de maneira ajudar uma melhor compreensão desses hoje” (Santos, 2012:97). Entretanto, é contumaz que os geógrafos dos dias de hoje ignorem suas lições, tendo assim finalizado o luto em torno de sua figura genial inquestionável com o abandono de parte de suas lições apenas duas ou 3 gerações após sua partida. Entretanto, pretendo, com este texto, recuperar algumas de suas ideias, para analisar a desordem territorial dos povos indígenas no Brasil, desde estas proposições de método, incorrendo em risco de não estar à altura de sua genialidade, mas ao mesmo tempo observando a relevância de sua abordagem para a compreensão da questão indígena no Brasil atual.

## 2. Da Desordem Histórica à Desordem Atual

Ao longo dos últimos 50 anos, os povos indígenas lograram avançar em suas pautas, desde as lutas por Terra-Território até as lutas mais amplas por espaço e justiça social. Este segundo conjunto de lutas foi possível graças às garantias (materiais) asseguradas pelo direito à terra, permitindo, especialmente, a sobrevivência física e a reprodução cultural no Território, possibilitando aos indígenas a constituição de novas territorialidades, agora sob a chancela do Estado – por meio do processo demarcatório – dando luz à Terra Indígena mais como categoria jurídica do que antropológica (Oliveira, 1998).

---

<sup>1</sup> O trabalho aqui apresentado corresponde ao produto de investigações que tenho realizado no âmbito do GPTECA – Grupo de Pesquisa Territorialização Camponesa (Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará) e GPEDRA – Grupo de Pesquisa Desenvolvimento e Extensão Rural na Amazônia (Instituto Federal do Pará), dos quais sou membro.

O direito originário à Terra<sup>2</sup> é uma bandeira histórica dos povos indígenas, ainda que – para eles – sua posse possa ser vista de maneira bastante distinta, tendo por base um regime de propriedade que resulta mais do “diálogo” e das “concessões” da natureza, que da “exploração” territorial. Deste modo, não é a Terra quem pertence aos indígenas, num esquema de propriedade elevada à escala local e baixo um regime cartorial, imposto pelo Estado; mas os indígenas quem – elevados à escala cósmica – pertencem à Terra como no filme *Terra Vermelha*, de Marco Bechis (Brasil, 2008). Qual seja a noção predominante, porém, a luta pela Terra é o substrato dos direitos indígenas, pelo que, desde 1988, com a Constituição Federal da República, consiste na primeira geração de direitos indígenas, possibilitando diversas conquistas desde então, sobretudo em termos de representação política e social, além da inclusão de seus saberes de maneira mais ampla nos sistemas educacionais, levando mesmo à criação de cursos de Licenciatura Interdisciplinar Indígena, para que formem seus próprios docentes. Mas apesar disso, ainda em dias atuais, o direito à Terra, não está plenamente assegurado e, imediatamente após a rejeição pelo Supremo Tribunal Federal do Marco Temporal como regulamento para o processo demarcatório, a Bancada Ruralista no Poder Legislativo se colocou contra o Supremo, num contexto das próprias tensões políticas que colocam em risco a democracia brasileira, mesmo com a derrota do inominável candidato da extrema-direita para Luís Inácio da Silva, nas eleições de 2022.

Prevalece, no discurso desta bancada a ideias de progresso e desenvolvimento retrógradas e negacionistas, fortemente articuladas a uma perspectiva mais política do que efetivamente econômica, uma vez que no contexto da crise climática atual, com a transformação da biomassa em commodity, a preservação de florestas tornou-se um importante negócio, por meio dos serviços ambientais prestados, ainda que, em sua articulação junto aos povos indígenas, os aspectos políticos – como o debate sobre Autonomia – e até mesmo cosmológicos sejam reduzidos à proteção e à conservação da floresta – o *dinheiro que dá em árvore*, como mencionou brilhantemente Ruy Moreira, em sua belíssima exposição no Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, realizado em Palmas, Tocantins.

### **2.1. A Hegemonia do Capital Financeiro na Questão Ambiental**

Mesmo no contexto atual do ambientalismo global, diferentemente da argumentação de muitos – que as veem como “áreas bloqueadas” – as Terras Indígenas e o modo de vida

---

<sup>2</sup> Em função da importância que a luta pela Terra assume, especialmente para os povos indígenas, os primeiros desterritorializados, decidiu-se pelo uso do termo sempre maiúsculo, para que jamais seja esquecida sua importância simbólica e cultural, enquanto entidade viva, sujeito em potencial – ou de “sujeito coletivo”, como propõem Ailton Krenak (Krenak, 2018).

historico que lhes dá suporte, em sua inserção ao modo de produção capitalista, são vistos primeiramente a partir do seu potencial impacto positivo sobre o meio ambiente, especialmente no que tange à conservação da biodiversidade na Amazônia e o papel estratégico e atual que o meio ambiente assume no contexto global. Mas a Divisão Internacional do Trabalho em seu momento atual, no entanto, transforma o serviço ecológico prestado pelas florestas – especialmente na Amazônia – em potencial econômico, convertendo a conservação ambiental em negócio rentável – uma nova commodity – com o Brasil emergindo em posição estratégica, em função de aqui situar-se a maior parte do bioma (Becker, 2003; Porto-Gonçalves, 2003) que é a menina dos olhos do ambientalismo global.

A conversão do carbono em operação financeira, no entanto, se oportuna, de um ponto de vista econométrico, se mostra altamente problemática, quando esbarra nos descaminhos de uma realidade geográfica que se inscreve de maneira periférica e marginal nos espaços em que o cotidiano – muito além de um discurso teórico – *se vive*. Estes descaminhos, que passam tanto pelo chão das aldeias e pelo remanso quase folclórico, mas real das canoas, passam também pelos barracos sob a copa das árvores nos clarões de desmatamento e garimpo ilegais na/da Amazônia atual, de modo que a viagem nem sempre – raramente – é tranquila, e assim o é desde, pelo menos, os últimos 5 séculos de Colonialismo e Colonialidade (Porto-Gonçalves, 2003).

Sobre os povos originários, por terem sido secularmente dominados pela Colonização, recaem os conflitos violentos que decorrem da imposição autoritária deste novo cultivo – o carbono – que se torna, assim como a soja e o aço, uma commodity de fácil circulação em um mercado – financeiro – regulado por algumas poucas bolsas de valores ao redor do mundo, indicando a importância do financiamento também para a conservação e a questão ambiental na atualidade. Para que se realize esta economia fixada desde os investimentos oriundos das finanças globais, é imprescindível a despolitização do movimento indígena, especialmente no que tange ao aspecto da autonomia territorial, do pluralismo jurídico e do plurinacionalismo, como demonstra Hector Diaz-Polanco (2005). Ainda que tais movimentos estejam em voga na América latina ou Abya Yala, tais perspectivas têm sido solenemente ignoradas nos projetos ongueiros que atuam no Brasil, como demonstrou Camely (2018), analisando projetos no estado do Acre. Na base desta realização econômica, portanto, a Terra – agora vista como Meio Ambiente a ser preservado – e os saberes ambientais a ela associados.

## **2.2. A Terra no discurso da economia clássica e liberal**

Segundo Ruy Moreira, “sob o termo Terra, a economia clássica referia-se no passado ao solo agrícola, como meio de produção por excelência da economia pastoril. Com o advento

da indústria, Terra passa a ser todo um arsenal de recursos naturais de um lugar” (Moreira, 2006:70). Por sua vez, para Rogério Haesbaert, “o paradigma territorial hegemônico vê o espaço como mera extensão ou superfície a ser transposta e substrato a ser explorado, a terra-território como instrumento de dominação, recurso basicamente funcional, dentro de uma economia ainda fundamentada do modelo extrativo-agroexportador” (Haesbaert, 2014:53).

Do colonialismo despótico ao colonialismo neoliberal (neoliberalismo) ongueiro e empresarial, as terras habitadas pelos indígenas foram sempre – e em certa medida, ainda hoje continuam sendo – objeto de pressões externas e, em muitos casos, alheias aos interesses dos próprios indígenas. No conjunto do pacto social que dá origem ao Brasil como nação colonial (sec. XVI) e depois independente (Sec. XIX), foi imposto um regime de cultivo aos indígenas, principalmente pelos padres, nas reduções, missões e descimentos, ignorando que estes já possuíam suas agriculturas e que estas, nem sempre eram nômades, como se imaginava que fossem os próprios indígenas, de maneira generalizada. O argumento era a necessidade de “uso produtivo da terra”, uma orientação surgida em Portugal por volta do século XII a XIII, quando este país vivia o processo de reconquista, e que lá, foi imprescindível para assegurar o povoamento nos territórios recuperados ao longo da Guerra contra os mouros sarracenos, que por 6 séculos ocuparam a Península Ibérica (Abreu *apud* Corrêa, Castro & Gomes, 1998). No entanto, diferentemente de Portugal, no Brasil, o uso produtivo da terra foi exigido – e ainda hoje o é – exclusivamente dos indígenas, uma vez que este país se configura, desde seus primórdios, pela grande concentração fundiária, resultando em grandes quantidades de terra improdutiva nos latifúndios. Parte destas terras foi apropriada por posseiros já no século XVI, o primeiro da colonização, estabelecendo uma paisagem de desordem desde os primórdios na Colônia, sobretudo no que dizia respeito à titularidade e à posse efetiva da Terra por parte dos beneficiários consuetudinários (Abreu *apud* Corrêa, Castro & Gomes, 1998). O preconceituoso argumento da indolência indígena, forjado neste momento pela ignorância colonial, ainda reverbera nos rincões do Território nacional brasileiro.

O pacto territorial moderno, sob o qual se sustenta o país na atualidade, não é necessariamente forjado na Constituição Federal de 1988. Porém têm nela seu contrato social de referência. É com base nela que, a partir dos anos 1990, este pacto – historicamente realizado com a mão violenta do invasor e seus regimes autoritários de controle e submissão, necessários para viabilizar a acumulação (como é o caso do indigenismo rondoniano) – faz com que as terras indígenas sejam pressionadas de fora, sempre em direção ao uso que consideram “produtivo” ou “indicado” da terra, isto é, o uso, ligado à produção de alguma commodity. Assim foi entre os Kaingáng e suas terras, com a introdução da soja, do milho e

do surgimento ao longo do século XX; e assim é agora, com a bioeconomia praticada no interior das TIs.

### 2.3. As velhas elites oligárquicas e o dinheiro que dá em árvore

Em razão do arranjo normativo-econômico que estabelece a hegemonia do dinheiro na realização da política pública (Santos, 2012), levando à divisão do trabalho indigenista e ambiental, também a conservação e o indigenismo foram transformados em objeto de investimentos, elevando os conflitos em torno da política nas duas áreas – indigenista e ambiental – a níveis plasmáticos e paradoxais (Amparo, 2021b). A métrica das áreas protegidas, deste modo, e com a utilização de poderoso instrumental geotecnológico, ativa o mecanismo, possibilitando o escoamento dos volumosos recursos oriundos das compensações financeiras devidos por empresas poluidoras globais em prol das próprias elites – financeira e industrial – que comandam e organizam o arranjo, capturando este capital em torno de si mesmas, afim de promover uma verdadeira “reversão” de algo **mal** (a poluição, a degradação ambiental) em **bom** (o financiamento da conservação), tratando-se esta reversão, porém, mais de estratégia publicitária do que de realidade territorial efetiva, haja à vista o catastrófico cenário de conflitos.

Gesta-se, desta maneira, de uma nova forma de rentismo, o ambiental (ista), uma vez que o crescimento da vegetação e do escopo florestal, bem antes da conservação, prescinde de luz, água e outros elementos da natureza. Nós os humanos apenas cultivamos e dialogamos – mais ou menos – a natureza, por meio de nossos saberes e fazeres (Porto-Gonçalves, 2003). Ao se apropriar dos ciclos biogeoquímicos e biológicos como que se fossem obra de sua produção, esta operação move o capital poluidor em direção às próprias elites que, igualmente, são oligárquicas e se apropriam de algo que não produziram, como Marx havia enunciado<sup>3</sup> (Marx, 2011).

E eis a concentração da política ambiental nas mãos de um pequeno grupo de ONGs ambientalistas no Brasil atual, as quais atuam em rede e *especializadas* (Amparo, 2017b) junto às origens dos recursos e localizações-chave do arranjo espacial indigenista. As ONGs, em especial, passam a jogar um papel hegemônico na orientação das políticas públicas que é conduzido tão somente a partir do acordo entre elas, para estabelecer arranjos normativos

---

<sup>3</sup> “O direito do proprietário agrário tem a sua origem no roubo. Os senhores de terras, como todos os outros homens, gostam de colher onde não plantaram e exigem mesmo uma renda pelo produto *natural* da terra.” (Marx, 2011:96, destaque nosso) Marx continua, com uma citação direta de Adam Smith: “Esta renda pode ser considerada como o produto da força da natureza, cujo uso o proprietário empresta ao arrendatário. Tal produto é maior ou menor segundo a extensão deste poder, ou ainda, segundo a fertilidade natural ou artificial da terra. É a obra da natureza que fica após ser descontado ou compensado tudo o que se pode considerar como obra do homem.” (Smith *apud* Marx, 2011:97)

favoráveis à sua atuação, muitas vezes com a manipulação das lideranças, e à revelia da realidade geográfica e dos sujeitos contraditórios, tudo isto se traduzindo em conflitos locais.

Esta reversão se depara, porém, com desafios enormes para sua realização, ligados tanto à continuidade das frentes históricas – pioneiras e/ou de expansão do capital – quanto à resistência popular nas escalas local e regional a um ambientalismo essencialista que ignora a relação entre classe, etnia e conservação. Ela despreza também a historicidade das sucessivas levadas de povoamento histórico e, em especial, à Colonização que, principalmente no caso da Amazônia, para não se expandir para outras regiões do país, se mostra extremamente relevante a uma compreensão mais profunda dos conflitos regionais em torno da conservação e dos direitos humanos. Reduzindo os povos da Amazônia a “guardiões da floresta”, o ambientalismo global ignora os impactos culturais do Colonialismo e da colonialidade junto aos modos de organização da vida e à própria diversidade de sujeitos que restaram na floresta desde a colonização e suas múltiplas frentes espaço-temporais. De maneira bastante sintética, no entanto, os projetos atualmente em voga por parte dos ambientalistas e conservacionistas remetem, contraditoriamente, tanto às missões e descimentos dos séculos XVI a XVIII quanto ao apogeu da borracha, a partir do século XIX e início do século XX. De meados do século XX em diante, a colonização da Amazônia adotou nova estratégia, com a abertura de rodovias e a colonização da região por meio delas, ainda que, posteriormente, estes sujeitos tenham sido abandonados pelo Estado na beira das estradas e no fundo dos rios – restam criminalizados também pela própria política ambiental, ignorando-se que tais populações estão na região há muitas gerações, num cenário historicamente marcado pela violência do Estado e dos Barracões.

Neste contexto, portanto, as elites capturam para si não apenas **a noção de “bem”**, mas – principalmente – os meios e os recursos para promovê-lo, capitalizando-se também em prol da conservação. Reproduz-se, assim, os sintomas já muito conhecidos do capitalismo na periferia, como a desigualdade socioeconômica, a injustiça e o racismo ambiental, tanto na escala da divisão internacional do Trabalho, quanto local, em que, temos, de um lado países que desenvolvem tecnologias cada vez mais individuais e individualizadas, o que as tornam altamente elitistas e poluidoras; e, de outro, os países produtores das matérias-primas utilizadas na indústria que, na origem do sistema, é a verdadeira geradora dos impactos “amortizados” nos países periféricos. Concorrem neste pacto, as elites dos países, ditos do terceiro mundo ou em desenvolvimento, em suma, do Sul Global, aos quais Milton Santos chamara de “nação ativa” (Santos, 2020). Os dividendos pagos pelas grandes empresas globais e título de compensação representem uma ínfima parte dos recursos totais

movimentados pelas grandes empresas poluidoras, sendo revertidos para a conservação a partir de ajustes das legislações nacionais, que por sua vez repercutem acordos globais articulados ao chamado Consenso de Washington, com a conservação sendo tomada em bases Eurocêntrica, do Norte para o Sul. Entretanto, são mais do que suficientes para cooptar o apoio (lesa-pátria) das elites locais de tais países que, em troca, assumem para si a mediação interna do processo, na forma das relações de mando e obediência territorial (Santos, 2020).

E assim – pela movimentação societária de bilionários recursos operacionais – é que tanto ONGs quanto empresas de consultoria tornam-se centrais neste processo, assumindo o “centro” do palco (Ramos, 1992), pelo sequestro de espaços políticos que até os anos 1970 e 80 consistiam em movimentos sociais de fato. As Terras Indígenas têm papel fundamental neste processo, porque são nelas que se encontram as áreas a serem preservadas e cujos recursos florestais – repita-se, que não são produzidos mas cultivados por eles – são agora tratados como *commodities* por um mercado sempre sedento por expansão de lucros, ainda que para isso tenha que render-se à conservação.

### 3. A Conservação sob a Égide do Capital Financeiro

Por óbvio, o problema não é a conservação em si, cuja necessidade vem sendo comprovada não mais por estudos científicos, mas já pode ser empiricamente percebida por todos, vide eventos recentes por toda parte – a catástrofe das chuvas em várias regiões do país, afetando principalmente as populações mais socialmente vulneráveis, para permanecer em 1 único exemplo. O problema é a impostura junto aos indígenas, seguindo um modelo de autoritarismo que repete a história de submissão destes povos ao longo da Colonização.

Além disso, a territorialização atualmente se apresenta sob a forma do ambientalismo burguês, essencialista e neocolonial, que assume o carbono como nova commodity e o financiamento como a infraestrutura de sua realização. Neste contexto, as demandas dos povos indígenas são carreadas pelo *patrol* político a serviço do ambientalismo, que deixa de ser um movimento social como nos anos 1970 e 1980 para se tornar um *establishment* (financiado) a partir dos anos 1990, donde deriva a despolitização das causas indígenas mais profundas, em especial as questões de autonomia territorial, deixando-as a mercê da tutela do Estado, por meio de seu arranjo espacial, *o indigenismo*. Mas a reparação do genocídio histórico, entretanto, não poderá ser obtida por meio da pura e simples conservação ambiental. Argumento que também a política de conservação concorre para esta desordem, ao aceitar sem crítica representações essencialistas que forjam um Indigenismo descolado da realidade social em que se insere.

Ignorando a diversidade territorial, histórica e de sujeitos em sua folha branca, agindo como organizador – eurocêntrico – do espaço alheio, propõe soluções para um povo só, colocando os indígenas em confronto direto, constante e violento contra um campesinato precário de longa temporalidade que habita a mesma região e que desde sua origem sempre esteve articulada aos poderes oligárquicos locais, que controlam tanto os circuitos econômicos legais quanto os ilegais, bandeando-se não raro para a criminalidade violenta. Exemplo disto é a presença crescente de operações do narcotráfico nas atividades ilegais que afetam as Terras Indígenas e outros fatos congêneres apontados por Aiala Couto (Couto, 2022). Este cenário é especialmente grave na Amazônia.

Não apenas significativo número de demandas territoriais dos povos indígenas não está resolvida, como as áreas já demarcadas enfrentam, atualmente, todo tipo de pressão. Estas pressões estão ligadas aos 2 circuitos – superior e inferior – da economia (Milton Santos, 2014). Assim, desde os garimpos, os desmatamentos e a pesca – todos estes do circuito inferior, mas historicamente hegemônicos na Amazônia, e agora articulados também ao Narcotráfico – aos impactos territoriais legais (isto é, autorizados pelo arranjo jurídico-normativo) da abertura de estradas, do agronegócio, da mineração e das usinas hidrelétricas – do circuito superior, tudo isto afeta atualmente as Terras Indígenas.

### **3.1. Áreas Bloqueadas? As Terras Indígenas e o Mercado de Commodities**

Para Milton Santos, mesmo as áreas “protegidas” o são com base na intervenção política no território, em função da cognoscibilidade do planeta (Santos, 2020). Recorde-se o que diz Milton Santos, sobre a cognoscibilidade do planeta:

O período histórico atual vai permitir o que nenhum outro período ofereceu ao homem, isto é, a possibilidade de conhecer o planeta exaustiva e aprofundadamente. [...] A terra é vista em detalhe; pelo fato de que os satélites repetem suas órbitas, podemos captar momentos sucessivos, isto é, não apenas retratos momentâneos e fotografias isoladas do planeta. Isso não quer dizer que tenhamos assim, os processos históricos que movem o mundo, mas ficamos mais perto de identificar momentos dessa evolução. (Santos, 2020:31-2)

Ainda segundo este autor, não se pode ignorar que esta intervenção no espaço nacional se insere em um arranjo global (Santos, 2020). Os arranjos jurídico-normativo e político-ideológico são os meios utilizados pelo capital para se fazer presente mesmo nestas distantes áreas (distantes de quem, afinal?). Os arranjos reproduzindo ali seus modos de funcionamento



...a operação na periferia, leva consigo também seus resultados violentos. Ademais, as Terras Indígenas são conhecidas pelo Poder.

Veja-se, contudo – assim como desestimulou Milton Santos – em mais uma lição desconsiderada por parte considerável dos geógrafos que atuam na análise da questão indígena – que as interpretações etnicistas parecem inocular, sobre os povos indígenas e suas terras, a maioria delas, leituras coisificadas de seus espaços de vida, desqualificando os múltiplos sentidos que, para eles, possuem. Dispondo de sofisticadas tecnologias – desde a tecnologia do projeto à tecnologia do geoprocessamento – e enxergando biomas onde deveria ver, antes de tudo, gente – a “personitude” do mundo, para lembrar Viveiros de Castro (Castro, 2018) – os geógrafos indigenistas muitas vezes se esquecem que...

...os objetos retratados nos dão geometrias, não propriamente geografias, porque nos chegam como objetos em si, sem a sociedade vivendo dentro deles. O sentido que têm as coisas, isto é, seu verdadeiro valor, é o fundamento da correta interpretação de tudo que existe. Sem isso, corremos o risco de não ultrapassar uma interpretação coisicista de algo que é muito mais que uma simples coisa, como os objetos da história. (Santos, 2020:32)

E é por esta razão, também, que as Terras Indígenas não são terras bloqueadas, o que seria ignorar que os arranjos acima se inserem em uma conjuntura global, o que lhes atribui, segundo Milton Santos, algumas características fundamentais, como a unidade técnica e o fato de serem espaços conhecidos (não apenas dos geógrafos, mas, principalmente, dos sujeitos ligados às frentes e do Estado), além de coexistirem no mesmo momento histórico em que vivemos sob a hegemonia do capital financeiro e da acumulação flexível (Santos, 2020).

Deste modo, as Terras Indígenas encontram-se plenamente inseridas no modo de produção capitalista, por meio de sua inserção atual, na forma da prestação de serviços ecológicos. Nelas estão empregadas tanto famílias de técnicas diversas, quanto forças de fragmentação comunitárias, características do modo de produção capitalista (Santos, 2020). O grau de inserção de cada Terra Indígena, porquanto, é que varia – há aquelas que estão indiretamente inseridas, sendo beneficiadas “apenas” pela política de proteção territorial (a PNGATI) e outras que estão diretamente inseridas, isto é, aquelas que já obtêm recursos diretos advindos dos serviços ambientais prestados. Entretanto, aqui e ali começam a aparecer a insatisfação dos indígenas com os longos prazos de retorno factual e as baixas receitas provenientes, dentre outros problemas até mais graves. Seja como for, isto por si só já demonstra tratar-se de uma inserção das Terras Indígenas na divisão territorial do trabalho em

termos absolutamente coloniais – com seu destino traçado de fora para dentro, sem soberania, sem autonomia – e, além disso, à moda antiga, ainda que com uma nova roupagem.

### **3.2. Territorialização Contraditória do capital na periferia: das Frentes e dos circuitos**

Na Amazônia atual, os 2 circuitos relacionam-se quase que de maneira direta com as frentes pioneiras, de baixa densidade capitalista e pouco capital em circulação (circuitos inferiores) e com as frentes de expansão do capital (circuito superior), que sobrepondo-se às primeiras, conta com grandes aportes de capital, inclusive com forte participação econômica tanto de Governos (via projetos de infraestrutura) e grandes bancos internacionais de desenvolvimento, além de forte cooperação técnica internacional (Santos, 2020; Martins, 2015).

Tais dinâmicas avançam mais ou menos, de acordo com os compromissos de modernização de diferentes governos. Assim, enquanto Governos progressistas, como os governos do PT, fomentaram a cooperação técnica e o avanço de infraestruturas, privilegiando os “grandes projetos” visando atribuir maior densidade aos fluxos de capital em todo o Território (mas especialmente na Amazônia), resultando no fortalecimento do Estado; o Governo ultraconservador de Jair Bolsonaro (2018-22) favoreceu iniciativas mais orientadas para as atividades ligadas ao circuito inferior da economia, como garimpos, desmatamentos, etc. Emblemático deste período é o duplo assassinato do jornalista Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira, no Vale do Javari, por pescadores ilegais potencialmente ligados ao narcotráfico (Fonte). Além disso, o enfraquecimento do Estado significou, para os indígenas, o enfraquecimento do arranjo espacial indigenista, deixando ainda mais vulneráveis estas áreas, cuja gestão territorial é, por natureza, desafiadora.

Na base discursiva de ambos os projetos, tocam as Terras Indígenas, especialmente as mesmas críticas eurocêntricas à racionalidade econômica dos povos indígenas, iniciadas no século XVI pelos diversos agentes da colonização e jamais interrompida. Supostamente mais adeptos da caça, da pesca artesanal e do extrativismo que da agricultura, isto significaria – segundo seus detratores – que os povos indígenas seriam indolentes e pouco afeitos ao trabalho, o que legitimou, por exemplo, todo o processo de catequização, levado a cabo por diversas ordens religiosas e, especialmente os Jesuítas. Estes preconceitos ainda nos dias atuais, circulam livremente nas feiras populares do interior da Amazônia.

### **3.3. Outras paisagens culturais e econômicas, para além da Geográfica**

As considerações até aqui visam analisar as diferentes temporalidades que concorrem para a desordem territorial indigenista, enfatizando, principalmente, a diversidade territorial e

O significado do número de sujeitos coexistentes no espaço, especialmente na Amazônia, com a finalidade de oferecer uma leitura mais aprofundada sobre os eventuais impactos do capital junto aos povos e terras indígenas, em suas diferentes fases, desde o colonialismo até os dias atuais. O caminho de método consiste na análise bibliográfica de alguns dos principais trabalhos sobre os povos indígenas, produzidos no âmbito da Antropologia, da História, da Arqueologia e da própria Geografia, confrontando-os com a realidade empírica dos povos indígenas, obtidas por meio de atividades de campo e diálogo pessoal.

Do ponto de vista bibliográfico, além dos autores aqui referidos todos, leituras fundamentais – por assim dizer – sobre os povos indígenas, que, em conjunto, apresentam alguns horizontes de leitura que oscilam entre o perspectivismo e o determinismo geográfico, aos quais os antropólogos chamam de “paisagem” (Viveiros de Castro, 2002). De maneira imprudente até, decidi expandir o uso do termo, para abordar as paisagens que se sucedem à paisagem ameríndia, no Brasil. Entretanto, deve-se fazer a ressalva de que ele possui apenas alguns pontos de convergência com o conceito geográfico de paisagem (Sauer, 1969). O debate sobre as aproximações e diferenças entre um conceito (o geográfico) e outro (o antropológico) não será objeto de análise aqui. Além disso, tenho tido acesso a relatórios, imagens e outros documentos históricos, obtidos através de sertanistas e indigenistas junto aos quais tenho dialogado<sup>4</sup>, quase sempre consistindo em precioso aporte de informações, especialmente sobre os povos indígenas em estado de isolamento e de recente contato no Vale do Javari, Amazonas.

#### 4. Paisagens Originárias: Hipóteses e Historicidade

É equivocada a percepção de que os indígenas não possuem cultivos agrícolas. Mesmo a mobilidade histórica dos povos Jê no Brasil Central até o Planalto Meridional resultava na constituição de áreas bem delimitadas, ligadas às Tradições Taquara, Uru e Aratu (dentre outras), com a frequente reutilização de sítios antigos, utilizados 50, 100 ou até mais tempo antes (Amparo, 2014). Tais sítios – dos Kaingáng, por exemplo, que são os Jê do Sul – apontam para diferentes tradições arqueológicas, demarcando temporalidades distintas, mas remetendo ao longo período histórico, provavelmente, cerca de 28 séculos (Amparo, 2015;

---

<sup>4</sup> Por diálogo pessoal, tomo as várias conversas mantidas com indígenas de todo o país, além das conversas e debates com outros autores e pesquisadores, especialmente Mônica Cox (UFPE), Claudio Ubiratan Gonçalves (UFPE), Elionete de Castro Garzoni (UERR), Marco Targino (Funai), Antonio Ioris (Universidade de Cardiff), Roberta Arruzzo (UFRRJ) e Marcos Mondardo (UFGD), todos diretamente envolvidos na pesquisa e atuação sobre povos indígenas desde a Geografia. Dentre os indígenas, destaco conversas frequentes (inclusive com a realização de um minicurso, em 2018, no Campus VII da Uepa) com Bepunu Kayapó-Mebengokré, Tabo, Panh ô e outros indígenas desta importante nação Jê. Finalmente, considero ainda Fernando Schiavini.

Beber, 2006; Zuch-Dias, 2008). Pode-se aventar que a “agricultura neolítica”, assim designada por Lévi-Strauss (Lévi-Strauss, 2017:56) seria a agricultura indígena de pouso, identificada por arqueólogos para inúmeras regiões do país e, de alguma maneira, relacionada à reutilização destes sítios (Neves, 2008).

Pesquisas em História, Etnologia e Arqueologia (Cunha, 2012; Fernandes, 2006; Castro, 2002; Neves, 2008) demonstram a desterritorialização de grupos inteiros são, como consequência direta ou indireta da colonização, baixo o novo regime um novo regime. Esta hipótese foi confirmada por Turner para os Kayapó-Mebengokré, Florestan Fernandes, para quem, a partir da Colonização, parte expressiva dos Tupinambá passaram a viver uma espécie de guerra também “ecológica”, tendo de adaptar-se, gerações após gerações, a áreas cada vez mais inférteis e áridas distantes do litoral (Fernandes, 2006:29). Poasey, a seu turno, aponta que os Kayapó-Mebengokré desenvolveram diversos ambientes específicos no cerrado, uma verdadeira “agricultura em caminhos” (nome original), que viabilizando o reconhecimento de locais historicamente habitados por estes indígenas, ao longo dos últimos séculos de reterritorialização (Poasey *apud* Ribeiro, 1987).

#### **4.1. Brasil Central e Terras Baixas da América do Sul**

Eduardo Neves nos informa tanto sobre a diferenciação principal entre várzea e terra firme na Amazônia, quanto sobre o desenvolvimento nesta região, daquilo a que os arqueólogos designaram como sendo uma “cultura de floresta tropical”, cuja leitura, feita a partir de princípios deterministas, estabelecia que os indígenas da Amazônia, descendentes das altas civilizações andinas, ao descerem a Cordilheira dos Andes, passaram a habitar as “Terras Baixas” da América do Sul, teriam, na convivência com a floresta, baixado a um grau civilizatório “inferior” ao ancestral, isto é nômade e tribal (Neves, 2008). Entretanto, o surgimento da cerâmica na Amazônia – na Ilha de Marajó e nos baixos cursos dos rios Xingu e Amazonas – sendo anterior ao seu surgimento em outras regiões americanas, assim como a possível domesticação de tubérculos nesta região anteriormente ao próprio surgimento da civilização andina, colocam em xeque as alegações deterministas (Neves, 2008).

O Cultivo do milho nas diferentes sociedades indígenas, argumentam os arqueólogos, teria sido intensificada em estrita ligação com as desterritorializações posteriores à colonização. Crescendo o milho mais rapidamente (4-6 meses) que a mandioca (8-10 meses), torna-se mais eficaz de um ponto de vista estratégico, possibilitando aos indígenas alimentar-se com a adequação de seu povoamento a períodos mais efêmeros, intercalados por fugas, decorrentes do mau encontro com o colonizador e seus múltiplos sujeitos, isto é, com as bandeiras, reduções etc. (Neves, 2008). Quando um grupo de indigenistas liderados por

serianista Sidney Possuelo, da Fundação Nacional do Índio, contactou aos Dislala-Korubo, do Vale do Javari, em 1996, estes indígenas – considerados isolados e cuja história recente remetia a fugas e massacres das Frentes Pioneiras das quais foram vítimas – possuíam praticamente apenas suas pequenas roças de milho rústico, em meio a áreas de capoeira (Possuelo, 1996). Tratava-se de um pequeno grupo matrilocal, liderados por Mayá, vivendo em condições graves de vulnerabilidade sanitária e nutricional. Parte significativa dos Dislala-Korubo havia sido dizimada por epidemias de malária, massacres e correrias, ao longo do último século e meio de esforços de modernização da e na Amazônia, da *Belle Epóque* à chegada dos “paulistas” com a abertura de estradas (Porto-Gonçalves, 2003).

#### 4.2. “Cultura de Floresta Tropical”: Coevolução e Semi-Nomadismo

Mesmo entre aquelas sociedades tradicionalmente classificadas como nômades ou seminômades, há inúmeros estudos que demonstram que a “mobilidade nunca é total” (Deleuze & Guattari, 2010), não raro restringindo-se a apenas uma parte das sociedades indígenas, indicando um corte de gênero ao apontar a domesticação de plantas como sendo realização das mulheres, no terreiro das casas – espaço feminino por excelência – das aldeias mebengokré, enquanto os homens deslocavam-se em longas expedições de caça e guerra (Lea, 1999; Turner *apud* Cunha, 1994). Outros autores, por fim, apontam até mesmo a existência de mitos que se relacionam com a origem da agricultura entre os povos indígenas, que, em escala continental, teria relação com uma possível unidade cultural dos povos indígenas de Abya Yala (Levi-Strauss, 2004).

As pesquisas mencionadas acima – além de um cabedal muito maior, não acionado aqui – são suficientes para demonstrar que, efetivamente, os indígenas possuem seus cultivos e domesticaram grande número de plantas seja para fins agrícolas, seja para fins xamânicos e mesmo estéticos e arquiteturais. Isto atribui ainda mais sentido à teses da co-evolução dos indígenas nos diferentes biomas (Moreira, 2015), à Teoria dos Refúgios, resultando na assunção de que a magnitude ecológica da Amazônia é produto da ação dos povos indígenas na formação de solos específicos (as chamadas “terras pretas de índio”) e de ecossistemas específicos, dando na diversidade biológica atual (Porto-Gonçalves, 2003). Estas teses, por fim, demonstram que a mobilidade dos indígenas não é absoluta, mas restrita a áreas específicas nos termos dos ciclos de suas aldeias, mais ou menos duradouros, a depender tanto de aspectos estruturais – disponibilidade de alimentos, segurança etc. – quanto de aspectos específicos, às vezes até mesmo aqueles de ordem intersubjetiva, como a ruptura entre parentelas, traições conjugais etc. Ressalte-se que, com suas comunidades organizando-se socialmente basicamente na forma de famílias extensas – parentelas matri ou patrilineares –

tais questões ganham um enorme peso social, levando, ainda hoje, tanto ao surgimento quanto à cisão no interior das aldeias indígenas.

A longa temporalidade – essencial para a compreensão dos povos indígenas, como quis Braudel (*apud* Haesbaert, 2010) – expande o horizonte geográfico abrindo para o registro do longo e complexo processo de formação da sociedade altoxinguana, que incorpora povos novos, ao longo de vários séculos (Cunha, 2012); às inúmeras cisões que fragmentaram os povos Jê, na hipótese eventual de que tenham constituído séculos atrás no Brasil central um complexo cultural comum em dispersão elipsoidal, como se tem aventado desde Curt Nimuendaju (Lévi-Strauss, 2004); ou, noutra direção, ao povoamento histórico das terras “baixas da América do Sul” região entre rios que vai do Chaco paraguaio aos vales do Araguaia, Xingu, Tapajós, Madeira e Purus, todos dando na Amazônia; ou o longo deslocamento dos Tupi, desde os atuais Rondônia/Sul do Amazonas, até o litoral (Rodrigues, 2003)... a conexão entre todas estas informações dispersas e o povoamento histórico de Abya Yala, a hipotética unidade cultural dos povos de Abya Yala forjada ao longo de séculos precedentes de concentração-dispersão, creditada aos americanistas (Viveiros de Castro, 2002; Lévi-Strauss, 2004; Cunha, 1992).

Esta compreensão, no entanto, esbarra na atitude política dos Geógrafos que ainda estão contentes com seu lugar privilegiado no *cortejo do déspota*, assegurando seus lugares na Inteligência do Estado (das forças Armadas aos órgãos de Planejamento), cumprindo o papel de *statecraft* (Costa, 1990), ou na construção de discursos e representações sobre os – raramente contra os, *softpower*, uma Geografia que “descreve enquanto domina” (Mignolo, 2004).

#### **4.3. Povoamento Antigo do Continente sul-americano**

Igualmente relevante é a hipótese de que a bacia dos rios Tocantins e Araguaia, onde se encontram sítios das tradições arqueológicas Uru e Aratu – potencialmente ligadas aos povos Jê atuais – possa ter sido, em tempos pré-Coloniais, o corredor central de comunicação entre a cordilheira e as Terras Baixas (FONTE). Esta hipótese faz todo sentido, quando se observa a proximidade entre as nascentes, principalmente do Araguaia, e a região Pantanal, que se estende pelo *Chaco* paraguaio, ambas subjacentes, à grande cordilheira e, por isso, locais por onde teriam “descido” os indígenas desde tempos imemoriais, afim de habitar o Brasil Central e a Amazônia Oriental. Em Mendoza, na Argentina, numa região semidesértica e praticamente sem rios, circula a hipótese de que o povoamento da cidade somente foi possível graças às *acequias* – reservatórios de água da neve, que os Quéchua andinos teriam

ensinado aos Huarpe quando estes *desceram* da cordilheira para esta parte do continente (Mendoza, 2023). Veja-se o relato a seguir, disponível no site da cidade da cidade:

“En el sitio donde se implantó la ciudad de Mendoza, ya era conocido por los aborígenes locales, llamados “huarpes”, como Valle de Huentata o Huentota, y constituyó la frontera sur del Tahuantinsuyo del imperio Incaico. No se sabe con certeza la fecha en que los Incas arribaron al sitio de la actual Mendoza, pero puede suponerse que lo hicieron alrededor de 1481; unos setenta años antes de la primera llegada de los españoles. En el imaginario social mendocino circula la creencia que los Incas ayudaron a los huarpes a reorganizar su sistema hídrico y esa percepción es correcta. En materia hídrica a la cultura Inca se le reconoce un desarrollo técnico superior a la cultura huarpe, por lo cual podemos suponer, con certeza, que éstos ayudaron a los aborígenes huarpes a sacar el mejor partido del recurso hídrico disponible en su territorio. Dentro de estas construcciones mentales locales también se sostiene que los huarpes aprovecharon las fallas geológicas preexistentes para hacer discurrir el agua por medio de acequias (palabra de origen árabe, quienes introdujeron este sistema en España). Sin embargo, ello no les quitaría mérito a los huarpes por haber desarrollado esta estrategia adaptativa blanda respecto del ambiente, ya fuera solos o ayudados por aquellos “ingenieros incaicos” de los que habla la tradición. (Ciudad de Mendoza, acceso em 10 de setembro de 2023)

Por sua vez, indigenistas brasileiros, assim como os próprios indígenas Kaxinawá são unânimes em apontar a ascendência andina desta nação, que atualmente habita terras no estado brasileiro do Acre. Além da memória e dos relatos indígenas, a proximidade da estética entre os incas e os Kaxinawá concorrem explicitamente para esta hipótese. Deste modo, enquanto os Kaxinawá teriam povoado a Amazônia ocidental, ao norte; os andinos teriam descido a cordilheira também em outros pontos mais ao sul e, após atravessarem Chaco e Pantanal, teriam, através da Bacia do Araguaia, alcançado a Amazônia atual, pelo Sul e Sudeste (Fonte).

#### **4.4. Desordem Pré-Colonial**

Finalmente, estudos arqueológicos indicam ter havido diversos conflitos entre povos indígenas em múltiplas escalas, envolvendo, cada uma delas um dentro e um fora – dentro e fora de suas parentelas, dentro e fora de suas aldeias, dentro ou fora de seu próprio povo etc. – mesmo antes da Colonização. Há também indícios que tenham havido conflitos territoriais relacionados inclusive à disputa das melhores áreas e margens de rios, com vistas, sobretudo,

a obtenção das localizações mais favoráveis à pesca, à caça e à fertilidade dos solos, como é o caso, especialmente dos aluviões no encontro de rios, sendo o encontro do Negro com o Amazonas o epicentro destas disputas (FONTE). É possível que os indígenas viessem construindo uma longa migração histórica, no continente sul-americano, tendo ali assentado seu mais elevado grau assentamento e desenvolvimento cultural, consistindo assim no cerne da “cultura de floresta tropical” (Souza, 2013).

Entretanto o processo de migração em pauta, tendo efetivamente havido, distinguia-se daqueles que lhe sucederam a partir do século XVI, pela inexistência do Estado e, provavelmente, do despotismo – ainda que autores como Bartolomeu de Las Casas e Marcia Kambeba indiquem a existência de verdadeiros “reinos” por toda a América do Sul, havendo mesmo vassalagem (Las Casas, 1542; Souza, 2013). E é por isto que a vida no trânsito – transterritorialidade – aqui não pode ser tratada como aquela a que, posteriormente, os Tupinambá e, após eles, os Jê, irão conhecer, num longo e perverso processo de reterritorialização e guerra ecológica (Fernandes, 2006; Turner *apud* Cunha, 1992). Diante disso, conclui-se que o efeito imediato do Colonialismo, para os povos indígenas, foi a desterritorialização e a adequação a novos espaços, levando a uma precarização cada vez maior da vida cotidiana e a uma intensa degradação dos saberes ancestrais associados a territórios específicos.

Donde a degradação civilizacional dos povos indígenas que habitavam o Brasil Central e Amazônia, segundo o argumento determinista de autores como Betty Meggers, como decorrência deste longo e degradante percurso histórico e, evidentemente, geográfico. Certamente, tais arqueólogos e etnólogos tem em mente o intenso processo de degradação humana a que estão submetidos os migrantes, em todos os períodos da História e locais do globo.

## **5. As Paisagens da Desordem Colonial: Desterritorialização e Necropolítica**

Desde os judeus antigos aos fluxos transatlânticos sobre os quais se ergueu o Colonialismo eurocêntrico na África, na Ásia e nas 3 Américas, passando pelos fluxos atuais de migrantes em um mundo dividido entre Sul e Norte; e/ou pela análise do processo de expropriação camponesa, analisados por Marx no século XIX<sup>5</sup>, até os casos mais específicos de desterritorialização compulsória ou não dos povos indígenas... Em todos estes casos o elemento causador da desordem é o Estado despótico – cuja origem mais antiga é encontrada

---

<sup>5</sup> E que parece se repetir – não necessariamente com farsa, mas como lição não aprendida – na Amazônia atual.



por Deleuze & Guattari no Urstaat – País, em hebraico, da promessa de Deus a Moisés<sup>6</sup> – e ao desacordo de grupos hegemônicos em relação ao arranjo jurídico-normativo que impõe à coletividade sob seu controle territorial.

### 5.1. O Sistema Mundo-Moderno-Colonial

Além disso deve-se reconhecer, ainda, que apenas o Estado moderno-territorial, em sua forma atual, é orientado segundo o modo de produção capitalista, o que significa que à diferença de outros modelos de Estado que aparecem anteriormente na História, o atual carrega o poder político não para o próprio poder político, mas para a acumulação de capitais, o que se exprime com a ascensão da burguesia ao Poder a partir do século XVIII, com a Revolução Industrial. Antes do modo de produção capitalista, o que havia eram sistemas não monetários – isto é, sem a hegemonia da moeda – para o intercâmbio de riquezas e objetos de valor tanto nas relações comerciais domésticas quanto internacionais. Longo período se passou até que a moeda se tornasse hegemônica, no lugar do ouro, no âmbito das relações econômicas.

Uma vez que esta hegemonia só foi alcançada com a Revolução Industrial (Sec. XVII-III), esta passa a ser o marco definidor da modernidade e do capitalismo em suas diversas fases desde então (Moreira, 2006; Moreira, 2010). Sabe-se que a revolução industrial é precedida de uma fase pré-capitalista, em que as relações comerciais na Europa, agora potencializadas pela exploração colonial, ganham fôlego, apropriando-se dos progressos da ciência renascentista e dos pactos feitos pela igreja com a ciência, uma cuidando da *physis* (física), enquanto a outra da metafísica; e com o Estado, isto é, com as Coroas europeias, cujo poder – despótico e colonial – era ratificado pelo Papa, que em troca estabelecia a catequese e o que dela restasse de logro, por exemplo, o controle dos indígenas e de suas terras (Cunha, 2012; Moreira, 2015).

Seja como for, do ponto de vista dos indígenas de Abya Yala, o efeito das decisões tomadas desde a Metrópole, primeiro, e – em seguida – já na própria Colônia, implica para os povos indígenas em processos cada vez mais intensos de despossessão, com o desmonte e

---

<sup>6</sup> É muito comum, na Geografia, o estudo do Estado, a ponto de alguns apontarem seu “estadocentrismo” como característica crônica. No entanto, a característica do despotismo parece abandonada por todos, de modo que o debate sobre esta característica particular e originária do Estado – o despotismo – passa despercebida e recebe pouca atenção. No entanto, muitas ideias em nossa disciplina podem ser enriquecidas a partir de sua consideração. Particularmente, a ideia de “perversidade sistêmica”, de Milton Santos e o debate sobre território, parecem restar potencializados quando dela nos aproximamos, tomando em consideração a sua amplitude de sentido e imediatez na relação com o Estado. É também a partir desta consideração que podemos reavaliar outras noções e compreender, por exemplo, as faces atuais do Fascismo, no mundo atual e, particularmente, no Brasil. Além disso, o último presidente da república, Jair Bolsonaro, se adequa perfeitamente ao perfil do déspota, o que vêm a ser confirmado tanto por suas ações no interior do país, quanto por suas relações exteriores com reconhecidos déspotas.

rearranjo de suas antigas relações de aliança que, em tempos antigos, demarcavam o grau de *alteridade* entre os indígenas. Do outro próximo ao outro verdadeiramente diferente, tudo tratado em termos de aproximação e distância. A alteridade sendo, deste modo, antes que história ou antropologia, geografia (Viveiros de Castro, 2002; Amparo, 2023).

A invasão colonial, ao inviabilizar a organização social, constrange a reprodução física e cultural dos povos indígenas, que agora – no trânsito – rende-se e alia-se a antigos inimigos, modificando aspectos expressivos de sua própria cosmologia e organização social para re-existir enquanto identidade e personalidade, ao mesmo tempo em que se adequam – compulsoriamente – a novos espaços (por vezes biomas), em constante reterritorialização.

## 5.2. Desterritorialização e Necropolítica em Abya Yala

Da vida no trânsito sob a égide do Estado despótico – *trans*-territorialidade, diria Haesbaert – rapidamente os Tupinambá perceberam sua agudeza e perversidade – tendo que evadir-se cada vez mais em direção ao interior, até que esgotassem as melhores terras, aquelas que eles próprios já sabiam onde encontrar, no longo tempo de convivência com a natureza regional em que se lhes podiam encontrar aldeias (Fernandes, 2006). Entretanto, nos primórdios da Invasão/Conquista, a moeda ainda não prevalecia e as relações de “contato” junto aos indígenas foram primeiramente realizadas por meio das Frentes Pioneiras. Por contato, leia-se, *massacres*, *correrias* (Las Casas *apud* Amparo, 2023).

A violência é, desde o século XVI, a principal característica tanto das frentes pioneiras quanto de expansão (Martins, 2015). E a tal ponto ela esteve presente nas Colonias, que Achille Mbembe, por exemplo, nos informa sobre o caráter colonial-imperial da Necropolítica (Mbembe, 2020). Para ele, o Holocausto, genocídio imposto aos Judeus e outras minorias pelos alemães ao longo da II Grande Guerra (1938-1945), levando à morte de 6 milhões de pessoas, apenas teve repercussão porque fora praticado na Europa, uma vez que tais práticas de extermínio e genocídio étnico foram implantadas por séculos de colonização europeia nas na Ásia, África e Américas (Mbembe, 2020).

A partir de uma perspectiva histórica, muitos analistas afirmam que as premissas materiais do extermínio nazista podem ser encontradas no imperialismo colonial, por um lado, e na serialização de mecanismos técnicos para conduzir pessoas à morte – desenvolvidos entre a Revolução Industrial e a Primeira Guerra Mundial. Segundo Enzo Traverso, as câmaras de gás e os fornos foram o ponto culminante de um longo processo de desumanização e de industrialização da morte, sendo uma de suas características originais a de articular a racionalidade instrumental e a racionalidade produtiva e

administrativa do mundo ocidental moderno (a fábrica, a burocracia, a prisão, o exército). Mecanizada, a execução em série transformou-se em um procedimento puramente técnico, impessoal, silencioso e rápido. Esse processo foi em parte facilitado pelos estereótipos racistas e pelo florescimento de um racismo de classe que, ao traduzir os conflitos sociais do mundo industrial em termos racistas, acabou comparando as classes trabalhadores e o povo “apátrida” do mundo industrial aos selvagens do mundo colonial. (Mbembe, 2020:20-21)

Com a recordação do Holocausto, diz Mbembe, e a rendição do mundo ocidental à sua memória, coloca-se o genocídio histórico praticado por agentes coloniais ao longo de todo o período colonial, contra os indígenas e os negros que cruzaram o Atlântico sequestrados e vendidos como escravos é colocado em segundo plano<sup>7</sup>. E, por fim, é como se as vidas dos judeus e outras vítimas do Holocausto fossem os únicos humanos cuja natureza havia sido equivocadamente assemelhada à dos animais por meio de sofisticadas práticas ultramodernas, e, por isso, dignas de memória. Ao mesmo tempo a violência generalizada contra negros e indígenas nos países do Sul global – indicando a colonialidade ainda presente através de governos subordinados – é homenageada com monumentos em praticamente todas as cidades do país, caso da homenagem aos Bandeirantes, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, maior cidade e centro financeiro do país e local para onde corre toda a mais-valia nacional.

O terror espalhado no continente pelo invasor europeu provocou o desarranjo imediato da paisagem indígena, agravado pela abertura de cidades em locais históricos – caso de São Paulo, por exemplo – e pela ação preatória dos bandeirantes, caçadores de fortuna que, de tempos em tempos, alcançavam, invadiam, estupravam, escravizavam e matavam aos indígenas, exterminando suas aldeias e sempre causando revolta e comoção entre os aborígenes. Entretanto, qualquer iniciativa anti-colonial por parte dos indígenas era tratada como ato de insubmissão, com a Coroa frequentemente reagindo, criando a figura jurídica da “guerra justa”, para legitimar o extermínio dos indígenas que se rebelassem e/ou rejeitassem à catequese. O objetivo, por fim, era manter o controle sobre eles, para que não oferecessem risco algum à instalação das cidades, fazendas e minas, essenciais para o povoamento da colônia, desde suas origens (Ribeiro, 2006). Logo, porém esta figura jurídica passa a balizar toda a ação das frentes pioneiras, especialmente as lideradas pela presença dos bandeirantes

---

<sup>7</sup> Não se trata, obviamente, de minimizar o holocausto dos judeus e outras vítimas do Nazismo, mas apenas de ressaltar que práticas daquela natureza foram sistematicamente implementadas e desenvolvidas pela Colonização Europeia em suas colônias por séculos, sem perturbar a memória e a consciência humanitária dos europeus e do processo civilizatório sob seu comando.

serões adentro, argumentando legítima defesa para justificar seus massacres, estupros e preações. E tais são os resultados deste projeto que, com a chancela do Estado e da Igreja – por meio das *guerras justas* – confirmam a ilação de Achille Mbembe.

Nestas bases necropolíticas é que se instala a desterritorialização e o “desmonte” dos povos indígenas a nível continental. A situação econômica precária e escravagista, no entanto, mantendo o país na periferia do sistema-mundo moderno-colonial, fará com que as frentes pioneiras prevaleçam por quase 4 séculos. E só a partir do século XX é que os mesmos serão efetivamente afetados pela expansão do capital, na medida em que se intensificam os processos de modernização industrial e econômica do país. É só então que a abertura de fazendas iniciada a partir do século XVIII, afim de oferecer base agrícola e alimentar para a expansão dos garimpos, se intensificam, assim como a presença de missões religiosas, que se torna mais intensa e devassa a Amazônia até os mais distantes fundos de rio, estabelecendo missões e descimentos. Tudo isso, porém, em bases quase sempre violentas, traçaram – simbólica, mas também literalmente – os caminhos por meio do qual se fez a territorialização, via projeto de colonização e levando, em sua contraparte, a políticas de isolamento compulsório por parte dos indígenas, muitos dos quais forjados a partir de sua própria memória coletiva, caso dos Dislala-Korubo, do Vale do Javari (Amparo & Targino, 2020).

### 5.3. A Hegemonia do Capital

O atual arranjo espacial indigenista – sendo coerente com a perspectiva de longa duração histórica aqui defendida – é, inevitavelmente, herdeiro deste processo. Sendo ele próprio parte do “Cortejo do Déspota” (Deleuze & Guattari, 2010) e emprestando os saberes – *intelligentsia* – que detém ao exercício do poder, faz com que “tudo corra para seu grande rio”, como na metáfora de Deleuze & Guattari (2010:379).

Por se favorecer da densidade de relações econômicas no interior do território sobre os quais exerce sua soberania, assegurando para si parte dos lucros, o Estado se fortalece com o surgimento do capitalismo, em fins do século XVIII. Auferindo renda por meio da cobrança de taxas, impostos e multas, o Estado age, ele próprio, para favorecer a expansão do capital, por meio de arranjo jurídico-normativos orientados para assegurar o exercício da propriedade privada e da liberdade econômica, eixos centrais das democracias na modernidade que se torna colonialista, como única forma de garantir a acumulação com base neste regime econômico excludente, injusto e desigual desde sua origem<sup>8</sup>. Evidentemente, tal arranjo parte

---

<sup>8</sup> Assim como “a propriedade da Terra é um roubo” (Marx, 2003:67), desde a explanação de Deleuze & Guattari sobre a esquizofrenia e os recalques na base do modo de produção capitalista, de suas origens à fase atual, preconizada por ambos nos anos 1970 (Deleuze & Guattari, 2010) sabe-se que também o Estado erigiu-se por



de um princípio inexistente, que é a simetria da sociedade, de modo que, nivelando-a por cima, determinados segmentos sociais são mais afetados que outros no que tange às liberdades em geral, mas especialmente econômica, política e social, setores em que permanecem sub-representados.

Estado e capital – agora com as bênçãos da igreja protestante (dita evangélica) e sua intrínseca relação com o modo de produção capitalista (Weber, 2003) – tornam-se sócios *contra* a sociedade e, eventualmente (em seus casos extremos, isto é, o Fascismo), contra a própria população. Donde a famosa constatação de Karl Marx – *o estado é o comitê da burguesia*. Com a benção apostólica, a hegemonia burguesa se apropria do Estado moderno-territorial, para que este espelhe seus próprios interesses (colonialistas) negligenciando os interesses da população. Marx, ao apontar que o modo de produção capitalista, no “ocidente”, gera um “Estados laicos para povos cristãos” (Marx, 2020:P), parecia estar apontar uma característica residual do Estado, desde a captura da Igreja para o Império e tudo que veio depois: cruzadas, guerras santas, catequese, genocídio histórico, colonização (Luxemburgo, 2021).

#### 5.4. Colonialismo, Desordem e Conservação

Segundo Milton Santos, mesmo o mais distante e remoto ponto do planeta apresenta algum nível de conexão com uma totalidade, o sistema-mundo. Esta visão é corroborada por diversos outros autores, como Stuart Hall e Dooreen Massey, apenas para citar alguns seus contemporâneos, geógrafos ou não. Para Santos:

Os fatores que contribuem para explicar a arquitetura da globalização atual são: a unicidade da técnica, a convergência dos momentos, a cognoscibilidade do planeta e a existência de um motor único da história, representado pela mais-valia-globalizada. (Santos, 2020:24)

A conjuntura global forjada a partir do século XVI a XIX, num longo período que vai do Renascimento ao Positivismo e do Colonialismo à Revolução Industrial, a que autores do latinoamericanos chamam de “Sistema-Mundo Moderno-Colonial” (Porto-Gonçalves, 2003), pode parecer distante dos *pequenos* mundos expandidos dos indígenas, cuja escala geográfica, num primeiro momento, pouco parece extrapolar o doméstico, o local e, no máximo, o territorial. No entanto, remetendo à longa temporalidade histórica, tais eventos repercutem de múltiplas formas nos mundos espaços locais amazônidas, desajustando, principalmente, o

---

muitos séculos e, ainda atualmente em muitos cantos, a partir do simbolismo em torno da divindade do Rei, “representante de Deus na Terra”. A representação desta divindade alcança sua plenitude quando a própria religião é capturada pelo Estado (romano), a partir do século III. Seja como for, há sempre uma interseção entre política e divindades sobrenaturais que mesmo com o Iluminismo persistirá como resíduo na memória das sociedades coloniais e, principalmente, das colonizadas.

modo de vida dos povos indígenas, acirrando conflitos históricos (como as disputas pelas melhores áreas de pesca entre diversos grupos na Amazônia antiga) e fazendo emergir novos conflitos e dilemas, especialmente em torno da adesão e do reconhecimento ao Governo Colonial.

Assim, a chegada de novos contingentes à região a partir do século XVI intensifica um processo que já estava em curso há milhares de anos, desde a hipotética descida dos Andes, mas agregando novos sujeitos: indígenas litorâneos e da savana comprimidos pela expansão das cidades e fazendas, fugindo sem bandos e sujeitos à precariedade da vida no trânsito – a “guerra ecológica” de Florestan Fernandes (Fernandes, 2006) – mas também a chegada de indígenas rebelados das missões e negros rebelados da fazenda escravocrata, ambos já conhecendo os agentes coloniais sabiam descrevê-los para seus novos aliados. Portanto, longe de remeter unicamente ao período posterior à segunda metade do século XX, os conflitos na Amazônia têm uma longa historicidade que nos obriga a uma atenção mais atento às sugestões de Braudel (Moreira, 2010; Haesbaert, 2010).

No caso da Amazônia, há uma dobra de conflitos que desde a atualidade, registrando a violência da “modernização conservadora” dos PNDs (Planos Nacionais de Desenvolvimento) e o projeto dos militares (que, no entanto, vêm desde a década de 1930), nos leva à *Belle Époque* e a seu período precedente, em que a ação missionária, o bandeirantismo e iniciativas estatais sustentaram o comércio das chamadas “drogas do sertão”. Mas pode nos levar também a períodos bem anteriores e a visões distintas destes conflitos, vistas desde o ponto de vista dos indígenas e suas escalas a um só tempo mítico-arqueológicas aos conflitos que passaram a vivenciar desde o século XVI, com a Colonização e a constituição do Mundo Moderno-Colonial (Porto-Gonçalves, 2003).

Nas cidades ribeirinhas da Amazônia de fins do século XIX e XX, não necessariamente foram forjadas a esta época. Muitas delas – como Santarém – resultam de antigas reduções apropriadas posteriormente pelas elites da borracha e se apossaram das câmaras de vereadores e da assembleia legislativa (Tavares, 2008). Um dos principais coronéis da borracha no Baixo Xingu, desta época, e também comerciante, levou consigo para a região de Altamira, 9 irmãos, 1 dos quais, padre (Hebette & Moreira, 2008). Diferentemente da prática explícita, de base local, dos coronéis da borracha – e que atualmente em tudo se assemelha à forma como rapidamente enriquecem os coronéis da madeira, do ouro, do narcotráfico etc. na Amazônia. Muda-se a função, mas jamais altera-se o processo – colonial – por meio do qual opera o modo de produção capitalista na Amazônia, periferia do mundo e de cada um dos países herdeiros da Colonização dentre os quais foi recortada e dividida, à

revelia das diversas nações indígenas – os Yanomami, os Warao, os Apurinã, os Tukano, os Tikuna etc. – que são indígenas em todos estes países ao mesmo tempo em que, para o discurso extremista de direita, não deveriam ser em nenhum.

## 6. A Hegemonia Global na atualidade: Financiamento e Neoliberalismo

No contexto do arranjo político descrito acima, não Estado e a própria ideia de democracia encontram-se capturados jurídica e ideologicamente pela burguesia, para que possam estar a serviço de seu regime de propriedade e da acumulação capitalista. Não obstante, o arranjo político-cultural hegemônico, muito bem descrito por Marx – *um estado laico para cidadãos cristãos* – frustra qualquer perspectiva de igualdade entre sujeitos diferentes, estando antes a serviço do Eurocentrismo e seus Colonialismos.

É neste sentido que, no sistema-mundo moderno-colonial emergem diversos grupos messiânicos e salvacionistas, os quais capturam para também a política de caridade. Com a financeirização da biodiversidade e dos “serviços ambientais e ecológicos”, com a redução do caráter político da Ecologia, em prol de seus aspectos econômicos e financeiro, possibilitada pela fase esquizofrênica do capitalismo global, o ativismo ingênuo e inocente de décadas atrás converteu-se em estratégia de mercado, econegócio, mobilizando verdadeiros *stablishment* de atuação global, caso das ONGs indigenistas e ambientalistas – nacionais e mesmo globais – e da influência que possuem na atualidade junto a governos nacionais de diversos países “ricos em biodiversidade”, especialmente do Sul Global – como o Brasil (Camely, 2018).

Esta influência serve para que os arranjos jurídico-normativos contemplem objetivos adequados a suas agendas, estabelecidas, não raro, a milhares de quilômetros dos locais em que serão aplicados. Estabelecendo no interior da política pública seu próprio vocabulário, seu léxico ordenador e sua orientação retificadora das ações e projetos, as ONGs apresentam não raro, graves problemas de legitimidade junto às comunidades onde atuam. Exercendo sobre elas imposição hierárquica e projetos pensados de fora para dentro, mesmo quando alegam ter *ouvido* as comunidades, as comunidades são apresentadas, nos resultados destes projetos, como ventríloquos de representações geralmente alheias à complexidade de aspectos marginais e periféricos que tangenciam os espaços concretos em que tais projetos são executados. Com isso, tais ONGs se apropriam sutil e legalmente – ainda que de maneira imoral – de financiamentos que poderiam ser destinados, em muitos casos, a pautas mais ligadas aos anseios políticos da comunidade que ao ecologismo financeirizado internacional.

Este último conjunto de práticas, consiste, assim, numa espécie de *soft power* que forja representações essencialistas visando ocultar os aspectos mais controversos relacionados aos

problemas da aldeia e aos resíduos de violência histórica que pesam sobre ela. No que diz respeito aos povos indígenas e à Amazônia, tal estratégia está em curso, principalmente, através dos projetos de conservação ambiental e “proteção” cultural dos povos indígenas, se caminha rapidamente para a compreensão da relevância ecológica do(s) sócio-bioma(s), deixa muito a desejar no que tange à compreensão da historicidade inerente aos conflitos que tornam a região uma das mais violentas da América do Sul.

### **6.1. A Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas**

O principal edifício do arranjo jurídico-normativo que lhes dá sustentação é a PNGATI – Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas, de 2011, que estabelece a hegemonia do ambiental sobre o indigenista. Num gesto que buscava simbolizar uma ruptura indigenista “histórica” (sic), com a retirada dos postos das aldeias; a PNGATI mostra-se – no melhor dos casos – idealista, não obtendo possibilidade de realização prática diante das sucessivas crises desde sua implantação. De qualquer maneira, em função da hegemonia do financiamento, é que o capital se expande para as aldeias indígenas, ainda de forma periférica, ainda gerando desigualdade, e ainda sob a orientação colonialista, desta vez travestida de ambientalismo global, este uma expressão geopolítica da divisão territorial do trabalho. Como diria Milton Santos, há sempre uma “legislação nacional do capital internacional” (Santos, 2020). Em que pese nossa crítica à presença institucional, ela o é apenas no que tange aos direitos da população, pois atende a contento os interesses dos sujeitos hegemônicos articulados à rede indigenista-ambientalista e seus corolários global e local.

Fala-se, com frequência, na morte do Estado, mas o que estamos vendo seu fortalecimento para atender aos reclamos da finança e de outros grandes interesses internacionais, em detrimento dos cuidados com as populações cuja vida se torna mais difícil. (Santos, 2020:19)

Mas apesar de todas as contradições relativas à atuação das ONGs na Amazônia e, especialmente, junto aos povos indígenas, os recursos mobilizados em torno deste *modus operandi* possuem relevante impacto na vida social da aldeia, levando a diversos conflitos tanto por ignorarem as diferenças e a realidade concreta das dos indígenas, quanto pela imposição de seus léxicos, projetos e representações (do tipo “nativo ecológico”). Ao mesmo tempo em que geram a desigualdade entre os indígenas, produzem verdadeiras fortunas individuais para os “donos” e “COs” das ONGs, que geralmente residem a milhares de quilômetros dos locais impactados por suas atividades.





No entanto, os recursos administrados pelas ONGs – via projeto – são apenas a ínfima parte do total movimentado pelas empresas poluidoras. Destinados à conservação, a região amazônica aparece como uma das principais áreas de investimento.

### **6.2. Modernização Conservadora**

A partir dos anos 1960 a Amazônia brasileira foi bastante impactada por demandas do Colonialismo Interno brasileiro, como o estímulo migratório e a destinação de créditos especiais, por meio de programas específicos, casos da SUDAM, SUDECO, dentre outros, carreando rios de recursos em prol das velhas oligarquias regionais (remanescentes dos barracões da borracha e dos castanhais, por exemplo, mas também agropecuárias), além das novas elites “econômicas” que se deslocam para a região, ligadas aos Grandes Projetos (hidrelétricos e de mineração, principalmente, possibilitados pela abertura de estradas).

A partir dos 1980, todo o potencial mineral descoberto por meio dos Projetos Radam Brasil passa a ser objeto da sanha extrativista das grandes empresas de mineração, com destaque para a Vale S/A (antiga CVRD). Para viabilizar esta nova era do extrativismo, o Estado brasileiro realizou investimentos bilionários em projetos bastante controversos, visando a expansão agrícola, hidrelétrica e, principalmente, mineral na Amazônia. Tais são os casos das Usinas Hidrelétricas de Tucuruí, nos anos 1980 e, já neste início de século XXI, de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte, consolidando aquilo a que Milton Santos chamara de “modernização conservadora”.

### **6.3. Temporalidade e Multiterritorialidade: A Diversidade de Sujeitos**

Primeiramente, nos anos 1960, sob a égide do regime civil-militar, o projeto consistia na propalada integração nacional – “integrar para não entregar”, propagandeavam os militares. Repercutindo na intensificação do Colonialismo interno no Brasil, cuja finalidade por fim, se cumpriu, e sob o peso do planejamento autoritário, com acordos feitos desde as várias elites, mas sem contemplar – uma vez mais – os interesses daqueles que já viviam na região. Entre os grupos sociais excluídos desta nova leva de desterritorialização, e que de “categorias teóricas” elevaram-se a “sujeitos políticos” por esta conjuntura (Cruz, 2010), destacam-se:

- a) os *povos indígenas*, que lá estão há milhares de anos e estabeleceram um modo de vida e organização social que passa a ser conhecido, entre os arqueólogos e antropólogos, como “cultura de floresta tropical”, a partir da habitação principalmente nas várzeas e na terra firme;



- b) aos *quilombolas* que para lá fugiam deliberadamente ao longo de todo o período colonial, em busca de liberdade cerceada e dos maus tratos a que eram submetidos pelos coronéis escravistas;
- c) os *seringueiros e outras populações que para lá se deslocaram no auge da economia extrativista* (da borracha e da castanha, principalmente), em suas 2 fases principais (século XIX e década de 1940), forjando posteriormente um modo de vida com a floresta, beneficiando-se de sua riqueza e diversidade, além dos saberes indígenas, para a obtenção de recursos em fartura, de modo que viviam melhor, após a debacle do barracão, (Porto-Gonçalves, 2003), apesar da fraca densidade econômica;
- d) os *garimpeiros*, que para lá se direcionaram, pelo menos, o século XVIII – embora os bandeirantes por lá tenham chegado ainda no século XVI –, após o auge da mineração em Minas Gerais, penetrando a região principalmente a partir dos rios Tocantins e Araguaia e levando consigo, necessariamente, os primeiros esforços de povoamento agrícola, voltados para alimentação daqueles que estavam diretamente envolvidos na atividade garimpeira;

Além dos sujeitos acima, cuja complexidade é bastante conhecida da geografia amazônica, destaca-se ainda:

- e) um *novo campesinato precário e complexo*, composto de posseiros que se desloca para a região a partir dos anos 1940, forjando inúmeros conflitos com as elites oligárquicas herdeiras do barracão, à qual se acresce, a partir dos anos 1970, a chegada de migrantes do sul do país que estimulados pela política de colonização dos militares, levam consigo um modelo agrícola forjada no cultivo de grãos (especialmente soja), intensificando a agropecuária na região e a violência contra os indígenas, principalmente. No entanto, este campesinato foi traído com o fim do regime militar.

O conjunto de direitos assegurados aos povos indígenas e comunidades ribeirinhas e tradicionais pela Constituição Federal de 1988, assim como a consolidação dos avanços na Política Nacional de Meio Ambiente e sua repercussão na década de 1990 (a partir da Eco 92, principalmente), colocou na ilegalidade o conjunto de práticas territoriais deste grupo de sujeitos. A resistência dos mesmos à legislação ambiental é, com frequência, apropriada por discursos ultranacionalistas, em muitos inconstitucionais.



#### 6.4 Das Velhas Oligarquias aos Grandes Projetos

É a partir dos anos 1970, portanto, que se intensifica o processo de Territorialização – isto é, de Colonialismo Interno na Amazônia (Zibechi, 2011). A estrada é a forma-símbolo do processo. Possibilitando este colonialismo, a aliança (feita por cima) entre:

- O Estado (os regimes civil-militar e depois democrático-civil), criando as condições políticas, normativas e, em muitos casos, financeiras;
- As grandes empresas, beneficiárias de condições creditícias extraordinárias, afim de operar os grandes projetos de infraestrutura, como a abertura de estradas à instalação de usinas hidrelétricas e à abertura de minas.

Esta articulação se amplia exponencialmente, levando a diversas “dobras” dos conflitos na Amazônia. Onde antes prevalecia o conflito entre camponeses x latifundiários – jamais resolvido, diga-se, uma vez que o Brasil jamais realizou a reforma agrária – agora têm-se também o conflito entre indígenas/comunidades tradicionais x Estado/Grandes Empresas, num esquema em que a expansão do capital, segue sempre a 2 padrões e duas velocidades distintas de investimento – um acelerado, naquilo que interessa à operação e expansão dos lucros; e outro lento, naquilo que serve ao interesse público. Disto resulta um crescimento desordenado, desigual, precário e violento, impactando diretamente a grupos inteiros – inclusive étnicos, mas também camponeses – e jogando milhares de pessoas na ilegalidade. Este quadro é agravado pela baixa presença institucional, possibilitando que a expansão do capital nesta região, como em toda periferia, se faça com base em relações não capitalistas de produção, como se observa nas degradantes condições de trabalho, análogas ao trabalho escravo e com a própria degradação da vida. Em fins do século XX e início dos anos XXI, este cenário se agrava com um projeto ainda mais potente de integração regional, como IRSA<sup>9</sup>, ampliando ainda mais o poderio econômico das grandes empresas, assim como a financeirização da economia regional e seus impactos territórios (Zibechi, 2011).

Dáí que na paisagem do capital na Amazônia atual coexistem as frentes de expansão do capital financeiro internacional, pelas vias tanto das ONGs financiadas, quanto dos grandes projetos, realizados através de condições especiais de crédito (Camely, 2023) quanto as frentes pioneiras de outrora, que desde os séculos XVI tem sido marcadas por forte violência, especialmente contra os povos indígenas, vítimas de inúmeros massacres, a maioria deles impunes, certeza que seus detratores tem ainda atualmente, no início do século XXI. São o

---

<sup>9</sup> Agradeço ao inesquecível amigo Carlos Walter Porto-Gonçalves, por sua verdadeira aula particular sobre este tema, ministrada em uma conversa longa que tivemos no LEMTO – Laboratório de Estudos sobre Movimentos Sociais e Territoriais da UFF, em março de 2016, durante o exame de qualificação para o doutorado em Geografia.

caso, por exemplo, de massacres recentes sofridos por indígenas e camponeses no Vale do Javari, no Amazonas, no Mato Grosso do Sul, no Maranhão e no Sul do Pará, dentre muitos outros.

Seja como for, o que se deve sublinhar é que as condições sob as quais analisamos, atualmente, a violência na Amazônia nos obrigam à reflexão sobre os atuais paradigmas da conservação e do futuro comum da humanidade. Os sujeitos nela envolvidos ou a ela submetidos possuem uma longa história de vida na região, que atravessa diversas gerações, inclusive por meio da reprodução de ofícios como o garimpeiro, dimensão temporal que geralmente é ignorada por muitos analistas e projetistas – especialmente os ligados ao Neo-Colonialismo Ongueiro Indigenista-Ambientalista, sobrepondo-se uns aos outros com o passar dos anos, sempre de maneira conflituosa (Marim & Gomes, 2003). À exceção das grandes empresas capitalistas, que agora disputam a hegemonia política e territorial da região junto aos latifundiários, não há novidade.

#### **6.5. Além do Financiamento: Consumo e Mercadoria**

Finalmente, o consumo é o elemento último – apesar de central – a ser abordado, para confirmar a tese de que o capital, para além do financeiro, encontra-se plenamente nas aldeias indígenas. Objeto do processo de territorialização, no qual Estado cumpre o papel de sujeito sintagmático, executando um programa (Raffestin, 1992) – qual seja, a panela e o terçado que o indigenista leva consigo para o contato – o capital, neste caso, conhece, igualmente, 2 circuitos econômicos (Santos, 2018):

- um circuito superior, que liga os indígenas à economia formal e legal – benefícios, projetos, salários etc.;
- um circuito inferior, que os liga à economia informal e, em muitos casos, ilegal – o garimpo, o desmatamento, o crime organizado etc.

O circuito formal possibilita que até mesmo nas aldeias, a financeirização esteja presente, sendo realidade tanto por meio da realização de projetos diversos, financiados por poderosos atores econômicos globais (Cooperação Técnica, Banco Mundial etc.) e locais (como no caso dos empréstimos consignados, oferecidos aos indígenas que, atualmente, recebem benefícios diversos: bolsa família, aposentadoria rural, etc. Inevitavelmente, a financeirização leva à aquisição de bens de consumo imediatos, como alimentos, mas também bens duráveis, como panelas, eletrodomésticos, televisores etc.

Estes recursos geram desigualdade entre os indígenas, porque nem todos eles e elas tem acesso ilimitado e indiscriminado aos mesmos. No entanto, a infestação de mercadorias nas aldeias demonstra que tais têm o potencial de desorganizar a vida social dos indígenas,

como também que a territorialização indigenista continua sua missão, por meio da disseminação destas quinquilharias nas aldeias. Obviamente, não se trata de uma opinião retrógrada, uma vez que não se pode conceber uma volta ao tempo em que não se encontravam os mesmos. Trata-se tão somente de uma constatação. Mesmo porque o papel que o gravador teve para a militância de Mário Juruna, nos anos 1980, é cumprido atualmente por câmeras e equipamentos audiovisuais entre os Mebengokré-Kayapó. Seja como for, ainda hoje, os indigenistas das frentes de índios isolados da Funai operam com a dação de copos, panelas e facões, evidenciando a superioridade técnica da indústria capitalista perante as tecnologias da aldeia. Daí que se torna necessário, como procurou-se fazer em outro momento, abordar o papel exercido pelos “bens do branco e seu custo” para o processo de degradação social, econômica e cultural dos povos indígenas, assim como de sua dominação política e integração econômica junto à sociedade (Amparo, 2023).

Como resposta às necessidades financeiras cada vez mais relevantes entre os indígenas, procura-se integrá-los de maneira periférica ao modo de produção capitalista, por meio da perspectiva (ambientalista) da venda de créditos de carbono, processo no qual os Suruí, da Terra Indígena Sete de Setembro, em Rondônia, tomaram a dianteira, ainda em 2013, durante o primeiro governo de Dilma Roussef (Lima, 2018). No entanto, esta renda, à qual os indígenas teriam direito tão somente para preservarem a floresta em pé esbarra em inúmeros obstáculos concretos, como os conflitos internos gerados em torno da sua administração. Os repasses não são individualmente destinados aos indígenas, mas às associações indígenas. Estas, quando bem-organizadas dispõem de recursos para a realização de projetos relevantes e com impacto socioambiental nas áreas que, assim se destacam “positivamente”. Entretanto, outras contradições emergem nestes casos, especialmente a despolitização de qualquer perspectiva autonomista, como o “nacionalismo” de bases étnicas e seus eventuais desdobramentos para o federalismo brasileiro em crise e que, via de regra, é deletério para os direitos indígenas, com o encastelamento da política por setores anti-indígenas mesmo entre os setores considerados progressistas e de esquerda, em todas as esferas de poder, do municipal ao federal.

O que se apresentava como uma excelente oportunidade para a conservação da floresta nas Terras Indígenas, gera inúmeros conflitos, na medida em que para cumpri-los, os indígenas deparam-se com a baixa presença institucional – especialmente na Amazônia – agravada pela falta de compromisso do Governo Bolsonaro (2018-2022) com tais políticas públicas. Sabotam esta iniciativa, ainda, o fato de que, em sua expansão, o capital tende a gerar relações não-capitalistas de produção (Martins, 2015). Por exigirem a conservação da

floresta no longo prazo e, de tempos em tempos, a apresentação de relatórios como forma de monitoramento dos compromissos contratados, os indígenas tornam-se reféns da desordem em que se encontram submetidas suas Terras demarcadas e contra a qual pouco podem fazer sem colocar em risco suas próprias vidas e a coletividade.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se demonstrar a complexidade territorial em que se insere o arranjo espacial indigenista, cuja geografia se inscreve em redes hierarquizadas – Sede, Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais – e em áreas (as próprias Terras Indígenas) sob controle das redes (Haesbaert, 2010; Amparo, 2021). Fazendo a Geografia dialogar com a noção antropológica de “paisagem” – que não é a mesma daquela mais conhecida dos geógrafos, desde Carl Sauer (Sauer, 1969) mas a dos antropólogos, isto é, a paisagem como horizonte cultural de difusão dos povos indígenas de Abya Yala – procurei analisar o quadro de desordem (Amparo, 2021) em que se insere a política indigenista no Brasil, especialmente na Amazônia, as seguintes ênfases:

- a *diversidade territorial*, dada pela temporalidade dos sujeitos, no contexto de uma análise historicista;
- as *formas e processos históricos e geográficos* através das quais o capital alcança tanto os indígenas (isto é, suas aldeias e comunidade, operando fraturas).

Nosso propósito é oferecer um contraponto crítico a uma Geografia que se limita a seguir as grafias do capital, mas que se recusa a enxergá-lo como produtor de desigualdade e não apenas de centro, mas também de periferias e desumanidade, ignorando os outros mundos possíveis, ética e culturalmente falando. As áreas que os indígenas lograram demarcar para si no âmbito da tutela e do acordo estabelecido pela Constituição Federal de 1988, ainda que o Pacto Federativo ali estabelecido se afaste de qualquer perspectiva autonômica, tampouco plurinacionalista, acaba por reduzi-los – por meio da escala – à condição de povos, com sua autonomia territorial e jurisdicional limitadas ao arranjo espacial indigenista e o controle territorial assim exercido. Longe de serem “bloqueadas”, tais áreas são incluídas de muitas formas ao modo de produção vigente, por meio da capitalização em torno da conservação e da representação, gerando verdadeiras elites ambientalistas e, ao mesmo tempo, zonas de injustiça ambiental, com proliferação de ilegais, já apontada por Milton Santos em seu livro seminal *Por uma Outra Globalização* (Santos, 2020).

Com o estabelecimento de verticalidades em relação a entidades municipais, governamentais e federais, os indígenas que vivem em áreas demarcadas no Brasil restam

subrepresentados em todos estes espaços. Com voz suprimida diante de projetos que lhes impacta diretamente a vida, menos ainda concorrem para as decisões mais amplas, que dizem respeito aos destinos da nação e que, desde a Colonização e a Colonialidade – na forma de colonialismos diversos e sucessivos – sempre lhes impacta primeiramente. E mesmo estes espaços são cercados por lobby e modus operandi extremamente leais aos princípios do chamado Consenso de Washington (Polanco, 2005), resultando numa espécie de apropriação da política indigenista por parte da pauta burguesa, que se apropria das causas em seu próprio benefício, concorrendo as ONGs diretamente para isto.

No Brasil, a apropriação dos recursos destinados às políticas indigenista e ambiental atendem diretamente aos interesses das elites financeira e industrial, que estão em capacidade de oferecer, a preços baixos e alta qualidade, serviços ambientais específicos. Reproduzindo também junto a estas políticas a divisão territorial do trabalho no Brasil, assim como o escoamento rios de recursos daí obtidos, forjam verdadeiras fortunas pessoais para alguns daqueles que vivem de consultorias e projetos, ainda que no interior das mesmas prevaleça enorme discrepância salarial entre seus vários “colaboradores” (sic) – muitos dos quais trabalhando gratuitamente e colocando suas vidas em risco “pela causa”.

No contexto mais amplo das desigualdades econômicas que assolam e produzem a pobreza em nosso país, a observação desta dinâmica nos permite constatar que até mesmo as políticas indigenistas e ambientalista no Brasil são capturadas e orientadas em proveito das oligarquias, o que decorre da nossa situação periférica ante o capitalismo global, sua divisão territorial do trabalho e as distorções que, deste modo, causa. O fato de agora termos novos oligarcas da legalidade – ambientalistas, indigenistas – e da ilegalidade – garimpeiros, desmatadores etc. – nos faz, constatar, como consequência mais grave, que a oligarquia, no Brasil, é o mecanismo pelo qual atamos, em nosso território, a divisão territorial do Trabalho a nível global, sob o comando do acordo entre as elites industrial e financista paulista-carioca-mineira. E a partir do Sudeste, determinamos o modo de vida e o aproveitamento (ou não) dos recursos territoriais nas demais regiões, especialmente, da Amazônia – fronteira por excelência do capitalismo nacional.

As Terras Indígenas se inserem neste arranjo geopolítico e por isso é que devemos aplastar qualquer possibilidade de que estejam “fora do mercado” ou que estejam “bloqueadas” ao modo de produção capitalista, uma vez que o próprio processo demarcatório é feito a partir de marcos legais liberais, no contexto de uma economia de mercado. Além do que todo o seu arranjo de controle – o arranjo espacial indigenista – funciona a partir de relações capitalistas. Isto significa, empiricamente, que a eficácia de suas atividades está

diretamente relacionada à quantidade de capital investido nas diferentes aldeias e áreas demarcadas. Isto não apenas concorre para a desordem, gerando dissimetria de investimentos e, conseqüentemente, de resultados, nas áreas controladas por este arranjo em diferentes regiões do país, como fomentam fragmentações e divisões no interior das aldeias e do próprio movimento indígena. Por exemplo: áreas maiores, tem mais acesso a recursos destinados à preservação dos créditos de carbono, enquanto áreas menores (aquelas situadas no sul, sudeste e nordeste do país, por exemplo), sequer cogitam aceder a esta perspectiva, sendo uma vez mais castigados pela História e neste caso – de maneira evidente – também pela Geografia.

Procurou-se, ao longo deste texto, analisar as muitas contradições inerentes ao arranjo espacial indigenista como sendo diretamente associadas à própria complexidade da diversidade territorial sobre a qual atua, especialmente na Amazônia Legal brasileira, região que atualmente constitui a fronteira de expansão do capital no país. Por certo, muita tinta haverá de ser gasta até que os geógrafos tenham uma compreensão mais ampla do conjunto de questões aqui levantadas, podendo contribuir de maneira efetiva com as lutas atuais dos povos indígenas que conosco compartilham seu território, ainda que involuntariamente. Se há algum tempo o léxico das lutas era a Terra e o Território, entendidos ambos de maneira objetiva como “porção de natureza” (Moreira, 2006) ou “realidade material-concreta” (Haesbaert, 2010), atualmente, as lutas dos povos indígenas são sobretudo por espaço – espaço nos museus de arte e na música, nas cadeiras das universidades, nos centros decisórios políticos mais importantes etc. – como protagonistas e não como memória – num movimento liderado por grandes líderes indígenas como Ailton Krenak, Marcos Terena, Daniel Munduruku, Daiara Tukano, Marcia Kambeba etc.

Presenciamos um momento histórico – aquele em que a geografia, após reproduzir por séculos o colonialismo como sendo discurso geográfico – nos possibilita dialogar com os saberes indígenas e, finalmente, compreender o sentido mais profundo da Terra e do Cosmos, caminhando antes para o diálogo com a natureza, obtendo dela *concessões*; que para a “exploração”, esta que se confunde com o próprio colonialismo. Para os geógrafos, é imprescindível estar *ao lado* dos povos indígenas, abrindo-se para o paradigma que anuncia, de uma Geografia feita desde os sujeitos sociais concretos – isto é, históricos – e a possibilidade de serem lidos a partir da Geografia, admitindo a diversidade e a coexistência (Massey, 2008) como a característica principal do espaço. Isto implica compreender que há outros sujeitos e racionalidades, muito além do Estado e do Capital.

O apelo à noção de paisagem, mais do que provocar confusões entre as escolas geográfica e antropológica, visa chamar a atenção para os horizontes desta realidade





geográfica que aqui procurou-se analisar, marcada pela diversidade territorial e de temporalidades e que re-existe mesmo com os esforços de unificação vindos do Nacionalismo (desde o século XIX) e, no século XX, da Globalização, ambos corolários do Colonialismo e da Colonialidade de que se constituem sistema-mundo moderno-colonial (Porto-Gonçalves, 2003).

**Palavras-chave:** Geografia, Povos Indígenas; Diversidade Territorial, Paisagem, Desordem.

## 8. REFERÊNCIAS

- ABREU, M. “Apropriação do Território no Brasil colonial” *apud* GOMES, P. C.; CASTRO, I. & CORRÊA, R. L. **Explorações Geográficas** (p.191-226). Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1998.
- AMPARO, S. S. **Da ordem Cósmica à Desordem Territorial: a Geograficidade Ameríndia no chão de Abya Yala**. Chalé Editorial, Rio de Janeiro, 2023. (E-book)
- **Horizontes indigenistas I** – Questão indígena e Ordenamento Territorial no Brasil, Ed. Arcaica/UICLAP, São Paulo, 2021.
- **Horizontes indigenistas II** – Precarização e Desordem Territorial, Ed. Arcaica/UICLAP, São Paulo, 2021.
- CAMELY, N. Imperialismo, ambientalismo e ONGs na Amazônia, Ed. Consequência, Rio de Janeiro, 2018.
- CASTRO, E. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. Ed. Cosac Naify, São Paulo, 2002
- **Metafísicas Canibais**, Ubu Editora, São Paulo, 2018.
- COSTA, W. M. **Geografia Política e Geopolítica: Discursos sobre Território e Poder**, EDUSP, 2020.
- CORRÊA, R. L. & ROSENDAHL, Z. **Geografia Cultural**, 5ª. Ed., Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2003.
- CUNHA, M. C. **Índios do Brasil: História, Direitos e Cidadania**. Ed. Claro Enigma, São Paulo, 2012.
- HAESABERT, R. **O Mito da Desterritorialização: Do Fim dos Territórios à Multiterritorialidade**. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2010.
- **Viver no Limite: Território e Multiterritorialidade em tempos de In-Segurança e Cotenção**. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2014.
- HEBETTE, J. & MOREIRA, E. “Metamorfoses de um Campesinato nos Baixo Amazonas e Baixo Xingu paraenses”. **NEAD – Diversidade do Campesinato** (v. 1, p. 187-206), 2009.
- FERNANDES, F. **A investigação etnológica no Brasil e outros ensaios**, 2ª Ed., Editora Global, São Paulo, 2006.
- LEA, V. “Desnaturalizando o gênero na sociedade Mebengokré”. In.: **Revista de Estudos Feministas**, Vol. 7, N. 1 e 2 – Dossiê Mulheres Indígenas (p. 177-92), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.
- LÉVI-STRAUSS, C. **O cru e o cozido: Mitológicas I** (p. 45), Editora Cosac & Naify, São Paulo, 2004. Trad. Betariz Perrone-Moisés.
- **Tristes Trópicos**, 14ª Reimp. Editora Companhia das Letras, São Paulo, 2017.
- LIMA, D. N. **Créditos de Carbono gerados em Terras Indígenas: uma análise à luz da sustentabilidade**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Rondônia, 2018.



MARIM, R. A. & GOMES, F. **Reconfigurações Coloniais:** Tráfico de Indígenas, Fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (Séculos XVII e XVIII). *Revista de História* N. 149, V. 2, 2003, 69-107.

MARX, K. **Manuscritos Filosófico-Econômicos**, Editora Martin Claret, São Paulo, 2011.

MASSEY, Doreen. **Pelo Espaço:** uma nova política da espacialidade. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2008. (Trad. Rogério Haesbaert & Hilda Maciel)

MBEMBE, A. **Necropolítica**, N-1 Edições, 8ª. Reimp., São Paulo, 2020 (Trad. Renata Santini)

MIGNOLO, Walter. “Espacios Geográficos y localizaciones epistemológicas: la ratio entre localización geográfica y la subartenización de conocimientos”. In: *Revista GEOgraphia* (p.7-28), ano 7, no 13, PP GEO-UFF, Niterói, 2004.

MOREIRA, R. **Para onde vai o conhecimento geográfico:** Por uma epistemologia crítica. Editora Contexto, São Paulo, 2006.

----- **Pensar e Ser em Geografia**, Ed. Contexto, São Paulo, 2010.

----- **Sociedade e Espaço Geográfico no Brasil**, Ed. Contexto, São Paulo, 2015.

OLIVEIRA, J. P. **Indigenismo e Territorialização:** Poderes, Rotinas e Saberes Coloniais no Brasil Contemporâneo. Ed. Contra-Capa Livraria, Rio de Janeiro, 2008.

PORTO-GONÇALVES, C. W. & HAESBAERT, R. **A nova desordem mundial**, Editora da UNESP, São Paulo, 2006.

PORTO GONÇALVES, C. W. “Da Geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades”. In: CECÊNA, A. E. & SADER, E. **La Guerra Infinita: Hegemonia y Terror Mundial** (p. 217-256), CLACSO – Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais, Buenos Aires, 2002.

----- “A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflito e movimentos sociais na América Latina” in SEOANE, J. (Org.), **Movimientos Sociales y conflictos em América Latina**, CLACSO, Buenos Aires, 2013.

----- **Amazônia, Amazônias**, 3ª ed., Contexto, São Paulo, 2010;

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**, Editora Ática, São Paulo, 1990

SANTOS, M. **Por uma outra Globalização**. 30ª. Ed., Editora Record, São Paulo/Rio de Janeiro, 2020.

----- **Urbanização Brasileira**, 4ª ed., 5ª Reimp., Edusp, São Paulo, 2018.

----- **Espaço e Método**, 5ª Ed., 2ª Reimp, Edusp, São Paulo, 2014.

----- **Pensando o espaço do homem**, 5ª, 3ª Reimp, Edusp, São Paulo, 2012.

SAUER, C. O. “The morphology of landscape” In: LEIGHLY, J. **Land & Life:** a collection of writings of Carl Ortwin Sauer, University of California Press, Berkeley and Los Angeles, 1969.

TAVARES, G. A formação territorial do espaço paraense: dps fortes à criação de municípios, **Acta Geográfica**, Ano II, N. 3, 2008 (p. 59-883).

TURNER, T. “Os Mebengokré-Kayapó: História e Mudança Social, de comunidades Autônomas para a coexistência interétnica” *apud* CUNHA, M. C. **História dos Índios do Brasil** (p. 331-338), Ed. Cia das Letras, Rio de Janeiro/São Paulo, 1992.

ZIBECHI, R. **Brasil-Potencia:** Entre a Integração Regional o Novo Imperialismo, Editora Consequência, 2ª Ed., Rio de Janeiro, 2013.